



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR DO CANDIDATO SUB JUDICE ÁREA INFORMÁTICA - CAMPUS CORRENTE - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Em cumprimento a decisão liminar emanada em sede de Mandado de Segurança Cível nº **1035316-51.2022.4.01.4000**, proposto pelo candidato JOSELITO MENDES DE SOUSA JÚNIOR, com **Agravo de Instrumento nº 1038121-46.2022.4.01.0000**, a Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP-IFPI) torna público o resultado preliminar das notas da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, bem como as notas da Prova de Títulos do candidato *sub judice* ora citado, nos termos da determinação judicial.

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO			
Cargo INFORMÁTICA – CAMPUS CORRENTE			
Inscrição	Candidato (a)	Nota	Situação
9055663	JOSELITO MENDES DE SOUSA JÚNIOR	77.53	CLASSIFICADO

1. O candidato, após a publicação do resultado preliminar, poderá solicitar o espelho da nota da Banca para eventual recurso no e-mail concursos2022@ifpi.edu.br, sob título no campo assunto ESPELHO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO SUB JUDICE.
2. No caso de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, deverão ser interpostos pelo candidato *sub judice* através do e-mail concursos2022@ifpi.edu.br, no período de 13 e 14/02/2023, sob título no campo assunto RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO *SUB JUDICE*.
3. O candidato poderá interpor recurso direcionado para cada membro da Banca em um único e-mail.
4. O resultado final da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico do candidato será publicado por meio do endereço eletrônico <https://concursos.ifpi.edu.br> até o dia 28/02/23.